



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 11ª Reunião Ordinária em 11/07/2022

Presidente: Ver. Vanderley Alves dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Petrônio Macedo César

Secretária: Ver^a. Júnea Maria Orsine Lopes Castro

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura de Ata, Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Parecer sobre Projeto de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Vanderley Alves dos Santos, Petrônio Macedo César, Júnea Maria Orsine Lopes Castro, Joaquim Dias de Souza, Anderson Viana da Silva, Gilberto Marcos de Souza, José Antônio Gomes da Silva, Lucimara Aparecida Soares Antunes, Geraldo Alves Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Ato contínuo foi feita a leitura da ata do dia 27/06, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 027/2022**, que Altera a Lei Municipal nº 027/2022, que Altera a Lei Municipal nº 1.775, de 15 de Abril de 2014, que Reestrutura a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Dá Outras Providências; - **Projeto de Lei nº 028/2022**, que Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Turmalina e Contém Outras Providências, de autoria do Vereador Petrônio; - **Projeto de Lei nº 030/2022**, que a Comunidade Turmalinense Aprova a Denominação do Centro Comunitário Localizado na Comunidade Alto Lourenço e Dá Outras Providências, de autoria do Vereador Geraldinho; - **Projeto de Lei nº 031/2022**, que Abre ao Orçamento em Vigor Crédito Suplementar em Favor da Câmara Municipal de Turmalina no Valor Global de R\$10.000,00 (Dez mil reais) e Dá Outras Providências; - **Indicação nº 092/2022**, de autoria do Vereador Neginho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando o recapeamento/tapa buracos da Rua Boa Vista (especialmente nas proximidades da Farmácia Básica Popular) localizada



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

no Bairro do Campo, nesta Municipalidade; - **Indicação nº 093/2022**, de autoria do Vereador Dinão indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras/investimento da área localizada entre a Rua Rita Barbosa e Rua Capelinha, no Bairro Manga da Roda, visando à criação de um espaço recreativo de lazer; - **Indicação nº 094/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a limpeza e iluminação pública de trecho da Rua Carbonita (na altura do Cemitério), localizada no Bairro da Saudade, nesta Cidade; - **Indicação nº 095/2022**, de autoria do Vereador Zé Antônio do ônibus indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de pára-raios em área abrangendo a Escola Municipal "Mestra Gabriela"; Unidade de Saúde "Alvina Gomes" e Campo de Futebol "Antônio Honorato", localizados no Distrito de Campo Buriti, nesta Municipalidade; - **Indicação nº 096/2022**, de autoria do Vereador Gilberto de Caçaratiba indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de 04 (quatro) luminárias na Rua Carbonita e 01 (uma) luminária na Rua Minas Novas, ambas situadas no Distrito de Caçaratiba, Município de Turmalina; - **Requerimento nº 037/2022**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula, requerendo do Senhor Prefeito: - a contratação de um profissional exclusivamente para a manutenção e limpeza dos banheiros, chuveiros, torneiras, abastecimento de produtos de higiene (aos banheiros e vestiários), limpeza da área comum no Estádio Municipal "Pedro Jacques Lopes - Didizão"; - a disponibilidade de um segurança exclusivo para controle de acesso nos portões de saídas de emergência do Estádio Municipal "Pedro Jacques Lopes - Didizão"; - a contratação de um profissional para dispor sobre a manutenção do campo de futebol do Estádio Municipal "Pedro Jacques Lopes - Didizão" durante a realização dos jogos do Campeonato de Bairros em nossa Municipalidade; - **Requerimento nº 038/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências junto ao órgão da Administração Municipal, visando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil; - **Requerimento nº 039/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

providências junto ao Órgão da Administração Municipal, visando a regulamentação de um local exclusivo para o descarte de resíduos de construção civil, bem como a limpeza urbana das áreas onde ocorre o descarte irregular (nos bairros da Saudade, Nova Turmalina, Prosperidade e entorno do loteamento Paraíso); - **Requerimento nº 040/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências junto ao Órgão da Administração Municipal, visando a criação da Reserva Ambiental, no entorno da represa (uma espécie de barragem) localizada no Bairro Manga da Roda, nesta cidade; - **Requerimento nº 044/2022**, de autoria do Vereador Neginho de Maria de Cula requerendo do Senhor Prefeito, o relatório circunstanciado anual de 2021, referente ao estado de obras e dos serviços municipais, bem assim o programa da administração para o ano seguinte, nos termos do inciso XXIII, do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal. Dando continuidade aos trabalhos foi feita a leitura do Requerimento nº 041/2022, de autoria do Vereador Gilberto requerendo vista dos Projetos de Lei nºs: 014, 020, 021 e 026/2022, para melhor estudar e inteirar sobre as matérias neles tratadas; - **Requerimento nº 043/2022**, de autoria do Vereador Dinão requerendo vista dos Projetos de Lei nºs: 006 e 017/2022, para melhor estudar e inteirar sobre as matérias neles tratadas. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Parecer sobre Projeto de Lei: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 031/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e Votação de Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 031/2022**, que Abre ao Orçamento em Vigor Crédito Suplementar em Favor da Câmara Municipal de Turmalina no Valor Global de R\$10.000,00 (Dez mil reais) e Dá Outras Providências - Autoria: Mesa Diretora - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Resolução nº 003/2022**, que Dispõe sobre a Instituição do Núcleo da Escola Federativa na Câmara Municipal de Turmalina e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora, ao ser submetido à apreciação do plenário, foi aprovado por unanimidade. - **As Indicações nºs: 092, 093, 094, 095 e 096/2022** acima relacionadas, ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

aprovadas por unanimidade; - Os **Requerimentos** n^{os}: 037, 038, 039, 040 e 044/2022 acima mencionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.


Ver. Júnea Maria O. Lopes Castro
Secretária da Câmara


Ver. Vanderley Alves dos Santos
Presidente da Câmara

